



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

010

Interessados: Servidores Diversos

Cargo: Oficial Administrativo (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

O cargo de “Oficial Administrativo” fica com sua denominação alterada para “Agente Administrativo” e os servidores investidos neste cargo passam a ser classificados no padrão “03”, faixa “B”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar de 1º de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).////////////////////////////////////

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Registrada à fl. 096 do livro competente nº. 09